



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO
DOS ANIMAIS E SANEAMENTO BÁSICO**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 189/2025

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA PE-LOS VEÍCULOS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE MACAÉ E ÀQUELES A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPETÊNCIA CONFORME REGIMENTO INTERNO:

Art. 28-A. **Compete a Comissão de Meio Ambiente, Proteção dos Animais e Saneamento emitir parecer fundamentado sobre todas essas áreas**, observando os seguintes objetivos principais:

- I. **medidas de proteção ambiental, de política ambiental e aumento da qualidade de Vida;**
- II. assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais;
- III. receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos dos animais, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências
- IV. fiscalizar programas relativos à proteção dos direitos dos animais;
- V. saneamento básico, higiene e assistência sanitária; e
- VI. educação sanitária.(G.n.).

Examinando o projeto de **Lei do Legislativo nº. 189/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Ricardo M. Salgado Neto que dispõe sobre a criação do programa de avaliação continuada de emissão de fumaça preta pelos veículos movidos a óleo diesel pertencentes à frota municipal de macaé e àqueles a serviço da administração pública municipal, consideramos, no que nos compete examinar, que:

CONCLUSÃO:

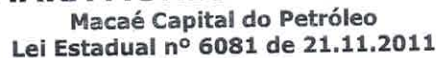
O projeto em análise é de grande importância ambiental e social.

A emissão de fumaça preta por veículos movidos a diesel está diretamente associada à queima incompleta de combustível, resultando em elevados índices de poluição atmosférica, com liberação de material particulado, óxidos de nitrogênio e enxofre, que causam sérios impactos à qualidade do ar e à saúde pública.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natalio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____



1000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

VOTOS:

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Ricardo Salgado	Presidente	() de acordo () contrário	
Nilton César	Titular	(☒) de acordo () contrário	Nilton César CESAR VEREADOR
Filipe Machado	Suplente	(☒) de acordo () contrário	Filipe Machado

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natalio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmae.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____